



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 069/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>935 / 2023</u> DATA <u>14 / 04 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>17 / 04 / 23</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- **Que realize Regularização Fundiária do Bairro Maranata do município de Guarantã do Norte,** a indicação ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Considerando que as famílias proprietárias dos imóveis da região ora citada acima necessitam de regularização de seus bens, pois com a normatização da área os moradores irão sanar os constrangimentos em face da carência apresentada.

Cabe ressaltar que a regulamentação dos imóveis irá contribuir para a valorização e desenvolvimento do setor, bem como proporcionará segurança, bem-estar a população.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 13 de abril de 2023.

Zilmar Assis de Lima
Vice - Presidente